

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório nº 032/2020 - Tomada de Preços nº 010/2020**

Ao dia 09 de outubro de 2020, às 9:00h (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Edilene de Macedo Fabriciano e Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de asfaltamento em diversas Ruas da Cidade, a saber: Antônio Lima, Pedro Ferreira de Araújo, Prof. Francisco Pereira Coelho, São José, Teonila Rita da Conceição, Manoel Antônio do Nascimento, João Rodrigues Azevedo, Manoel Justiniano de Santana, Manoel da Costa Gomes, Cipriano Camilo Pessoa, Rua Projetada 1, Beco da Rosalina, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi publicado a partir de 23 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes participantes: Cabral Construções e Locações Eireli - EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; Ambiental Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ: 21.636.958/0001-43, representada por Luiz Gustavo Simões Silva Vilar, CPF: 022.619.844-80; Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 12.020.437/0001-76, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20; Nordeste Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ: 11.888.179/0001-81, representada por Julio Cassemiro Lins Neto, CPF: 290.202.204-20. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de quatro concorrentes, sendo que apenas uma licitante esteve presente nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como habilitadas as licitantes: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Foi recomendado às empresas Cabral Construções e Locações Eireli - EPP e Nordeste Empreendimentos Eireli - EPP, respectivamente, que apresentassem no prazo de 05 (cinco) dias úteis cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário de onde foram extraídas as informações constantes do balanço patrimonial, consoante exigência do subitem 8.1.4.3.3. do edital. Foi ressalvado à empresa Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, caso venha a sagrar-se vencedora deste certame, após a fase de abertura das propostas, regularizar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a sua documentação de habilitação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista, uma vez que apresentou certidão positiva referente a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada por esta Comissão de Licitação a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços para o dia 20 de outubro de 2020, às 9:00h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL


MADSON COSTA CORRÊA ALVES
Secretário da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Coordenadora da CPL



NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Julio Cassemiro Lins Neto



Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório nº 032/2020 - Tomada de Preços nº 010/2020

Ao dia **20 de outubro de 2020**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Edilene de Macedo Fabriciano e Madson Costa Correa Alves, designados pela **Portaria nº 001/2020**, de 02 de janeiro de 2020, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de asfaltamento em diversas Ruas da Cidade, a saber: Antônio Lima, Pedro Ferreira de Araújo, Prof. Francisco Pereira Coelho, São José, Teonila Rita da Conceição, Manoel Antônio do Nascimento, João Rodrigues Azevedo, Manoel Justiniano de Santana, Manoel da Costa Gomes, Cipriano Camilo Pessoa, Rua Projetada 1, Beco da Rosalina, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 23 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos administrativos contra o julgamento desta Comissão, que resultou com as licitantes **habilitadas**: Cabral Construções e Locações Eireli - EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; Ambiental Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ: 21.636.958/0001-43, representada por Luiz Gustavo Simões Silva Vilar, CPF: 022.619.844-80; Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ: 12.020.437/0001-76, representada por Sandro Hermenegildo da Silva, CPF: 881.670.544-20; Nordeste Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ: 11.888.179/0001-81, representada por Julio Cassemiro Lins Neto, CPF: 290.202.204-20. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** nesta fase da licitação de quatro licitantes, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetido os envelopes-propostas das licitantes habilitadas à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a sua abertura na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas**: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, que apresentou valor total de R\$ 1.767.303,81 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil trezentos e três reais, oitenta e um centavos); **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 1.786.821,19 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos); **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 1.827.945,71 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais, setenta e um centavos); **NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 1.880.110,24 (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e dez reais, vinte e quatro centavos). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a conferência dos preços propostos e decidiu declarar como **vencedora**: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda - ME, com o valor total de **R\$ 1.767.303,81** (um milhão setecentos e sessenta e sete mil trezentos e três reais, oitenta e um centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


 GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
 Presidente da CPL


 EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
 Coordenadora da CPL


 MADSON COSTA CORREIA ALVES
 Secretário da CPL